



LEI ORDINÁRIA Nº 945

de 17 de dezembro de 1985

DENOMINA RUA PROFESSORA JUDITH PINTO VICTÓRIO A RUA PROJETADA "A" NO BAIRRO NOVA CORUMBÁ.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica denominada Rua Professora JUDITH PINTO VICTÓRIO a rua
projetada "A" no Bairro Nova Corumbá.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 17 de Dezembro de 1985.

FADAH SCAFF GATASS **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 945/1985 - 17 de dezembro de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em